



3329

## MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.006824/2018-19

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário da Secretaria Especial do Esporte, o Senhor **MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 015582901-3 MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO e CPF: 378.467.797-53, de outro lado, **INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**, doravante denominado **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 12.705.316/0001-68, com sede na **AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 706 - SALA 206 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22730-000** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretoria Presidente, **MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 84568, OAB-RJ, inscrito no CPF. n.º 790.256.177-00, residente e domiciliado na **RUA JOAQUIM CARDOSO Nº 770/303 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ, 22723-006**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "RIO OPEN 2019", constante do processo nº 58000.006824/2018-19, que passa a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo 58000.006824/2018-19, foram captados recursos financeiros no valor global de R\$ 5.220.850,40 (cinco milhões, duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), já depositados na conta específica, dos quais R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), são referentes ao 2º Plano de Trabalho Ajustado, e serão desbloqueados de acordo com autorização do Ministério da Cidadania."

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, 11 de abril de 2019.

  
**Marco Aurélio Costa Vieira**  
 Secretário da Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

  
**Marcelo Barboza Alves de Oliveira**  
 Diretor Presidente

Instituto Carioca de Tênis

### TESTEMUNHAS:

  
 NOME: Michelle Moyses Melul Vinecky

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

  
 NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0559822** e o código CRC **0E635E6E**.